



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / TEL: (82) 99983-1884
SCS Quadra 01 – Bl. “E” - Lote 30 - Sala 1114 - Edifício Ceará – CEP: 70.303-900 - Brasília – DF

RESOLUÇÃO Nº 008/2025/OMB/CF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 (Período de 29 de novembro a dezembro de 2023) DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DO ESTADO DE GOIÁS.

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO
BRASIL**, por seu Diretor-presidente, **Gervásio Braz Bezerra** no uso das atribuições
que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e deliberação sobre
a prestação de contas apresentada pela Conselho Regional da Ordem dos Músicos
do Brasil do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a prestação de contas referente ao exercício 2023, do
período de 29 de novembro a dezembro de 2023, apresentada pelo Conselho
Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do Estado de Goiás, após análise e
parecer favorável da tesouraria do Conselho Federal.

Art. 2º - Constatou-se que a prestação de contas foi elaborada em
conformidade com as normas contábeis e legais vigentes, atendendo aos princípios
da transparência, economicidade e eficiência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

GERVÁSIO BRÁZ BEZERRA
Presidente da OMBCF